

O Diário de Guarulhos
31/07/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO IX

GUARULHOS - Sexta-feira, 31 de Julho de 1970

N.º 1595

Capital estrangeiro

Por que devem exasperar ante o capital estrangeiro investido no Brasil os homens de empresa chamados nacionalistas, se o comércio, no País, é um problema de mercados e não de concorrência de produtos? Na verdade o Brasil tem necessidade de expandir os seus mercados consumidores internos e do exterior. E necessita de quem saiba introduzir neles os produtos que ajudem as nossas populações consumidoras a elevar seu nível de vida. Para essa tarefa os nossos capitais nacionais não são suficientes, quem o pode contestar de consciência traquilha? Nem tecnicamente estamos ainda à altura de realizar sozinho o nosso desenvolvimento que a Nação exige e impõe em face do mundo que marcha a passos de gigante na senda do progresso.

Precisamos, sim, do capital estrangeiro para aparelhar o Brasil de Norte a Sul e criar mercados internos e fora do País e dinamizar sua expansão o mais rapidamente possível. Quanto ao controle desses capitais, ninguém é mais nacio-

nalista e honesto do que o Governo Revolucionário para bitolá-los estreitamente aos interesses da Nação e usá-los como recurso no desempenho da missão de que a incumbiu a história. Em muitos sentidos, os capitais estrangeiros investidos no Brasil constituem de antemão parte do patrimônio nacional, por servirem diretamente de incentivo indispensável para o nosso desenvolvimento planejado. Antes do advento da Revolução de Março de 1964 os capitais estrangeiros entravam no Brasil pelas mãos dos advogados administrativos para irem beneficiar talvez alguns grupos. Tal farra não existe mais senão no pensamento de brasileiros fanáticos ou nacionalistas para seus próprios bolsos. Hoje o dedo da Revolução está presente em todos os setôres da vida nacional para apontar à Justiça inexorável os criminosos da economia popular que são em última análise criminosos de lesa-pátria.

PAPUS

Um pouco do Brasil de ontem

Na época em que vivia Pinheiro Machado o Distrito Federal era assolado por um bando de malfeteiros profissionais chefiados por Sete Coroas. Esse criminoso nato, talvez o mais sanguinário inimigo da sociedade de então, foi o terror do seu tempo no Rio de Janeiro e na baixada fluminense.

A respeito desse fascínora muita estória se contava. A fama de suas façanhas tinha sabor de lenda, como as de Lampeão. Só de mencionar-lhe o nome a gente dos subúrbios da ex-Capital sentia calafrios de pavor. O Sete Coroas matava e esfolava e tudo impunemente. A dar ouvidos aos entendidos em política, o chefe da gang contava com a proteção de Pinheiro Machado. Este, então, era o senhor do Brasil — o homem que fazia os presidentes da República e manobrava o Congresso como queria.

Pinheiro Machado foi apunhalado à porta do Hotel dos Estrangeiros no Rio de Janeiro e faleceu em consequência do ferimento. A morte do maior político nacional daquela época abalou o prestígio de Sete Coroas, justificando a opinião popular de que o criminoso tinha como "custas largas" a proteção do político.

E aconteceu com o Sete Coroas o que era de esperar. Pouco tempo depois do assassinio do político gaúcho Sete Coroas era perseguido pela política e encurralado num botequim da Ilha do Governador e ali trucidado com uma rajada de metralhadora. Desaparecia, assim, o maior criminoso que as terras civilizadas da Guanabara conheceram. Morria como um cão aquêle que enlutara inúmeros lares e que possuía verdadeiro arsenal de armas de guerra, inclusive, como era voz corrente no seu tempo, dispunha até de metralhadoras e canhão ligeiro, além de barcos a motor singrando as águas de seus domínios.

LUGAR TENENTE DE SETE COROAS

Quando vivia Sete Coroas possuía a seu serviço numeroso bando de delinquentes profissionais como ele. Um deles, chamado Antonio Ferreira, notabilizara-se pelo instinto sanguinário, grandecendo a confiança do chefe do bando. Era considerado o assassino mais frio e perverso da quadrilha de marginais sob as ordens de Sete Coroas.

Antonio Ferreira achava-se em "serviço" num subúrbio da Capital Federal quando recebeu a notícia da morte do seu chefe. A notícia enfureceu-o. Alucinado de ódio jurou vingança. E desde então começou a matar e a viver do crime.

ANOS MAIS TARDE

Perseguido pela Polícia passou a "operar" no Estado do Rio de Janeiro, onde estava por encomenda, a troco de qualquer conto de reis. Acuado porém pela Polícia procurou embrenhar-se na zona da Mata, em Minas Gerais, onde protegido pela natureza e as selvas do vale do Rio Doce o sinistro matador viveu impunemente durante anos, cometendo os mais bárbaros crimes.

Certa manhã Antonio Ferreira que rondava as margens do caudaloso rio aguardando a chegada de algum jagunço incumbido de lhe trazer munição, foi cercado pela Polícia de Belo Horizonte e abatido a tiros. Findava, assim, a vida de um criminoso que deixava atrás de si um rastro de sangue.

Notas do mundo

e... comentários



INVESTIMENTOS

Em outro local, escrevemos encarecendo a necessidade de adotar-se uma política objetivando a conquista de mercados no exterior e a criação de novos dentro do território nacional para colocação e maior consumo dos produtos da indústria brasileira, fazendo dessa forma jus a novos investimentos de capitais nacionais e estrangeiros. Em matéria de investimentos e de progresso econômico nos países em fase de desenvolvimento a expansão do consumo e conquista e criação de novos mercados é uma forma sem dúvida de atrair colocação de capitais oferecendo maiores garantias de rentabilidade. Nesse terreno a América Latina parece não querer acompanhar a marcha do mundo moderno democrático cuja tendência é auferir maiores rendas aos seus investimentos e, assim, manter sua superioridade sobre todos os sistemas de dissolução social. Ao invés de um nacionalismo realístico e consciente da própria capacidade, os latino-americanos se desgastam na ilusão de superar seus problemas, movidos por sentimentos nacionalistas utópicos, fazendo tudo para afugentar os capitais estrangeiros. Leiam os telegramas que

procedem de Washington: Os investidores norte-americanos de capitais preferem os mercados europeus aos da América Latina.

ISRAEL

O plano norte-americano de cessar fogo e estabelecer uma paz no Oriente Médio parece deixar alguns pontos obscuros que o gabinete Golda Meir acha melhor esclarecer. Para isso adiou por mais 24 horas a realização da reunião extraordinária do Governo israelense que irá tomar uma decisão diante da proposta norte-americana.

FUNERAIS DE SALAZAR

O Almirante Augusto Rademaker, vice-presidente do Brasil chefiou a comissão oficial especial incumbida de representar o governo brasileiro nos funerais de Salazar, em Lisboa.

PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA

Por determinação do Presidente Garrastazu Medici a ponte Rio-Niteroi em construção, chamar-se-á Ponte Presidente Costa e Silva.

ARENA JOVEM

ARENA vai ter sua ala jovem, e será organizada para maior dinamização do partido do Governo Revolucionário. Nesse sentido o sr. Laudo Natel, futuro governador de São Paulo, recebeu para uma conferência o sr. Rogerio Dizioli, líder da Arena Jovem. O sr. Dizioli se fazia acompanhar do general Enio Dorileo.

O Diário 30-7-70.

ARGENTINA COMPRA DESTRÓIERES ULTRA-MODERNOS NA GRÁ-BRETANHA

Os dois destróieres portadores de teleguiados encomendados pela Argentina ao Vickers Shipbuilding Group, de Barrow-in-Furness, Inglaterra, serão equipados com sistema anti-aéreo Sea Dart.

A encomenda dos dois vasos de guerra, que são do tipo 42, está orçada em 72 milhões de dólares. Mais de 24 milhões de dólares serão compartilhados pela Hawker Siddeley Dynamics, fabricante do Sea Dart, Rolls-Royce, que fornecerá as tur-

(Continua na última pág.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 093/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 29/7/70:

N.º 505/70-GP — DISPENSA, a pedido, a contar de 29/6/70, o servidor municipal ISAIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Topógrafo, ref. 24, lotado no DOSP-DSP — Administração.

N.º 506/70-GP — APOSTILA a Portaria n.º 469/70-GP que concedeu ao funcionário municipal EGLEMAR NEVES GONÇALVES, ocupante do cargo de Escriturário-Datilógrafo I, nível 2, lotado no DOSP-DSP-Administração, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, para declarar que a data de início da mesma é 21-6-70, e não como constou.

N.º 507/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal BENEDITO OLEGÁRIO DE PAULA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DEC-SA-Administração, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 508/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal ANTONIO ZARZUR FILHO, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, nível 7, lotado no DOSP-DOPa- Seção de Fiscalização de Obras, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 5.º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 6.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 509/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal HERÁCLITO FACCIN DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Escriturário-Datilógrafo II, nível 4, lotado no DF-DR-Seção de Receita Imobiliária, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 510/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JAIR DINI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 8, lotado no DF-DM — Administração, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 511/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JOÃO LUIZ RÓDRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Escriturário-Datilógrafo III, nível 6, lotado no DF-Tesouraria Geral, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Mu-

nicipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 512/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado no DOSP-DOP-Seção de Vias Públicas, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 513/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JOÃO DE MORAES PEDROSO, ocupante do cargo de Guarda, lotado no DOSP-DOP-Fábrica de Pré-Moldados, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 514/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JOÃO DE MORAES PEDROTE do cargo de Desenhista I, nível 5, lotado no DF-DR-SCI-Sector Técnico, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba do orçamento vigente.

N.º 515/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DOSP-DOP-Seção de Construção e Conservação, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 6.º dia, a verba própria do orçamento vigente, a partir do 7.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 516/70-GP — CONCEDE à funcionária municipal MARIA APARECIDA LIBRAZI, ocupante do cargo de Enfermeiro Auxiliar, nível 2, lotado na DHSP-Pronto Socorro, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 517/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal MIGUEL ZARANELLA, ocupante do cargo de Zelador de Praças de Esporte, lotado na DEC-Praças de Esportes, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-7-70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 518/70-GP — CONCEDE à funcionária municipal NOÊMIA TUKAHARA, ocupante do cargo de Escriturário-Datilógrafo I, nível 2, lotado no DF-DC-Seção de Escrituração Contábil, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13-7-67, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente, e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 519/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal OSCAR ANGELINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DOSP-DOP-Seção de Construção e Conservação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 520/70-GP — CONCEDE ao funcionário municipal VALTER SERRALVO CALDERON, ocupante do cargo de Lançador, nível 9, lotado no DF-DR-Seção de Receita Imobiliária, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14-7-70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1.429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 28-7-70

Proc. n.º 6893/70 — Antonio Francisco Salotti — Defiro à vista das informações.

Proc. n.º 7034/70 — Francisco Luiz de Oliveira — Defiro à vista das informações, podendo o reembolso ser procedido em dez (10) parcelas mensais e consecutivas.

Proc. n.º 7084/70 — Osvaldo de Souza Oliveira — Defiro — inscreva-se a menor Eunice Venancio da Silva, como dependente designada.

Proc. n.º 7085/70 — Benedito de Almeida Cardoso — Defiro à vista das informações, devendo o reembolso ser procedido em dez (10) parcelas mensais e consecutivas, mediante o recolhimento do imposto de renda, conforme recibo anexo.

Proc. n.º 7086/70 — Salvador Verde — Defiro à vista das informações devendo o reembolso ser procedido em dez (10) parcelas mensais e consecutivas.

a) Dulce Macedo Eyherabide

Diretor Dept.º Administ.

Guarulhos, 30 de julho de 1970.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 094/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 29/7/70:

Proc. n.º 6965/70 — Domingos Mariano de Freitas — Defiro e inscrição do requerente bem como suas duas dependentes (filhas), junto ao Serviço de Previdência Municipal.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Dept.º Administ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL:

DIA 29/7/70

Proc. n.º 1094/70-DP — Arquio Trevisan — Conceda-se os benefícios do salário-família para 4 (quatro) dependentes a partir de julho/70.

Proc. n.º 940/70-DP — Benedito Antônio Bellezzo — Ficam sustadas a partir de 14/7/70, as férias de que trata o presente processo.

Proc. n.º 1096/70-DP — Daurílio Mello — Defiro.

Mem.º n.º 0238/70-DP — Clovis Pacheco — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 4/8/70.

Proc. n.º 1075/70-DP — Devanil de Oliveira — Conceda-se os benefícios do salário-família para 2 (dois) dependentes a partir de julho de 1970.

Proc. n.º 0679/70-DP — Domingos Fernandes — Ficam sustadas, a contar de 12/6/70, as férias de que trata o presente processo.

Mem.º n.º 0236/70-DP — Dulce de Moraes Carbone — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 1/8/70.

(Continua na 2.ª pág.)

PREFEITURA MUNICIPAL

(continuação da 2.ª pág.)

- Mem.º n.º 0222/70-DP — Gilberto Cláudio Medina — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 3/8/70.
- Proc. n.º 1021/70-DP — Hígina Rodrigues Alves — Face solicitação, ficam sustadas a partir de 20/7/70, as férias em questão.
- Proc. n.º 592/70-DP — Joaquim José Barbosa — Retifico o despacho exarado à fls. 4 v.º, para conceder as férias em questão a partir de 11/6/70, e não como constou.
- Proc. n.º 0939/70-DP — João da Costa Freitas — Ficam sustadas a partir de 13/7/70, as férias em questão.
- Proc. n.º 1051/70-DP — João Mathias dos Santos — Conceda-se 20 (vinte) dias corridos de férias a partir de 5/8/70.
- Proc. n.º 0543/70-DP — João Mello — Torno sem efeito o despacho exarado à fls. 4 v.º, ficando as férias em questão adiadas "sine-die".
- Proc. n.º 1030/70-DP — José Antônio de Souza — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 3/8/70.
- Proc. n.º 0846/70-DP — José Joaquim de Oliveira — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 13/7/70.
- Proc. n.º 1000/70-DP — José Santonio — Conceda-se 15 (quinze) dias úteis de férias a partir de 01/8/70.
- Proc. n.º 1063/70-DP — Lázaro Leite de Barros — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 21/7/70.
- Proc. n.º 0919/70-DP — Lourival José da Silva — Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.
- Proc. n.º 1093/70-DP — Moreira Edson Lopes — Conceda-se os benefícios do salário-família para 1 (um) dependente a partir de julho/70.
- Proc. n.º 0753/70-DP — Oswaldo Casseb — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 27/5/70.
- Proc. n.º 1016/70-DP — Ramon Justiça — Conceda-se 30 (trinta) dias de férias a partir de 3/8/70.
- Mem.º n.º 0205/70-DP — Sarah Forghieri dos Santos — Face as informações, ficam adiadas "sine-die" as férias em questão.
- Proc. n.º 975/70-DP — Sebastião Salvador Valério — Conceda-se 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 3/8/70.
- Mem.º n.º 0237/70-DP — Sebastião Theophilo — Conceda-se 20 (vinte) dias úteis de férias a partir de 8/8/70.
- Proc. n.º 1095/70-DP — Sidney Guion — Defiro.
- Proc. n.º 1099/70-DP — Wilson Brandão. — Defiro.

a) **Sérgio Canto Rabello**
Chefe Div. Pessoal.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS
PARTICULARES:**

- Proc. n.º 3238/70 — Engelbert Goller — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6297/70 — Antonio Pereira — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6402/70 — Alberto Milani e outros — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6498/70 — Valentim Ferreira da Silva — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6653/70 — Alberto da Encarnação — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 5168/70 — Fabriciano Dias de Souza — Exp. Alvará.
- Proc. 5523/70 — Hermínio de Assis — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 5795/70 — Florentino Ludgero de Oliveira — Exp. Alvará.

- Proc. n.º 5912/70 — Seth Martins da Costa — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 5929/70 — Maria Antonieta Rossi — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6651/70 — José Geraldo Trindade Lemos — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6713/70 — Jandira Rossa e outros — Exp. Alvará.
- Proc. n.º 6858/70 — Nelson Catelan — Exp. Alvará.

a) **Eng.º Wanderlei Monteiro Correa**
Chefe Div. Obras Particulares.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO ACESSOR
DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**

DIA 30/7/70:

- Proc. n.º 7197/70 — Antônio da Silva — Defiro.

a) **Manoel Alonso Almendra**
Assessor Div. Serv. Públicos.

Guarulhos, 31 de julho de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

**DECRETO N.º 2.490
de 21 de julho de 1970**

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Rua."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, n.º 36, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Joaquim Graças, com Inscrição Cadastral sob n.º 20-11-02 e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5156/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de referência o P. I. formado da Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon e Rua Santa Luzia em direção a Avenida Guarulhos por 27,00m, vamos encontrar o ponto A de partida, seguindo pelo mesmo alinhamento por 3,50m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90º00' à direita por 3,00m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90º00' à direita por 3,50m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 90º00' à direita por 3,00m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 10,50 metros quadrados de terreno e 10,50 metros quadrados de construção."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada

de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

**DECRETO N.º 2.491
de 21 de julho de 1970**

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Rua."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, esquina com a Avenida Guarulhos, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Pedro Camizote, com Inscrição Cadastral sob n.º 21-01-21, e destinada para alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5322/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como ponto de partida o ponto A que é o P. C. do alinhamento da Avenida Guarulhos e Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, em direção à Avenida Emílio Ribas, seguindo pelo mesmo alinhamento por 31,00m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 90º00' à direita por 1,00m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90º00' à direita por 31,00m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 15,50 metros quadrados de terreno."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

(continuação da 4.ª pág.)

PREFEITURA MUNICIPAL

(continuação da 3.ª pág.)

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.492 de 21 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteadado, n.º 3.613, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Amélio Ferrari, com Inscrição Cadastral sob n.º 43-70-28 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5.717/70 desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referência o P. C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluentes, José L. de Barros e Avenida Dr. Timóteo Penteadado, seguindo por esta última em direção a Rua Antônio Rabelo por 73,00m, vamos encontrar o ponto A, seguindo em reta pela mesma direção por 11,90m, teremos o ponto B; defletindo à direita 75º00' por 4,85m, teremos o ponto C; defletindo à direita 103º00' por 4,85m, teremos o ponto D; defletindo à direita 77º00', retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 57,71m2 de terreno desapropriado."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros

Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.493 de 23 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteadado, n.º 3.880, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antônio Casali, com Inscrição Cadastral sob n.º 44-42-12-A e destinada para fins de alargamento de Avenida, e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5847/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referência o P. C. do futuro alinhamento da Rua São Pedro e Avenida Dr. Timóteo Penteadado, seguindo por esse alinhamento em direção a Rua João por 15,00m, vamos encontrar o início: ponto A; continuando em reta na mesma direção por 6,90m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 91º30' por 2,75m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 89º00' por 6,10m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 90º00' por 2,70m, retornaremos ao ponto A; encerrando a área em questão, num total de 18,08 m2 de terreno desapropriado."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros

Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.494 de 23 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar

n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteadado, n.º 4.754, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Fábio Al. Guimarães, com Inscrição Cadastral sob n.º 29-21-10-A e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5846/70, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando como referência o P. C. do futuro alinhamento da Rua Clarice e Avenida Dr. Timóteo Penteadado, seguindo por esse alinhamento em direção à Rua Nilza por 64,00m, vamos encontrar o início: ponto A; continuando em reta na mesma direção por 7,80m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 91º00' por 1,30m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 90º45' por 7,80, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 90º00' por 1,10m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 9,36m2 de terreno e 7,66m2 de construção desapropriados."

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros

Interventor

Mário Antoneli

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

DECRETO N.º 2.495 de 23 de julho de 1970

"Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida."

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteadado, s/n.º, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antônio Ferreira Julião, tendo co-

(continua na 5.ª pág.)

PREFEITURA MUNICIPAL

(Continuação da pág. 4)

mo compromissário, José Francisco Machado — Inscrição Cadastral n.º 43-16-16 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5835/70 desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referência o P. C. formado pelo futuro alinhamento das Ruas confluente, Trindade e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esta última em direção à Alameda Yayá por 18,20m, vamos encontrar o ponto A, continuando em reta na mesma direção por 7,00m, teremos o ponto B; defletindo à direita 76º00' por 4,00m, teremos o ponto C; defletindo à direita 103º30' por 7,10m, teremos o ponto D; defletindo à direita 75º30' por 4,00m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 28,20m², de terreno desapropriado.”

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 23 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e três de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

**DECRETO N.º 2.496
de 24 de julho de 1970**

“Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, n.º 4.730, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Constança Guimarães Machado, com Inscrição Cadastral sob n.º 29-21-06-A e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5823/70, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referência o P. C. do futuro alinhamento das ruas Clarice e Ave-

nida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esse alinhamento em direção à Rua Nilza por 40,00m, vamos encontrar o início, ponto A. Continuando em reta na mesma direção por 7,90m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 89º00' por 7,90m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 90º00' por 1,05m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 8,53m² de terreno desapropriado.”

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

**DECRETO N.º 2.497
de 24 de julho de 1970**

“Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, s/n.º, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antônio Ferreira Julião, tendo como compromissário Maria de Lourdes P. Pinto, Inscrição Cadastral n.º 43-16-15 e destinada para alargamento de Avenida, e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5834/70, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referência o P. C. formado pelo futuro alinhamento das ruas confluente, Trindade e Avenida Dr. Timóteo Penteado, seguindo por esta última em direção à Alameda Yayá por 25,20m, vamos encontrar o ponto A, continuando em reta na mesma direção por 7,70m, teremos o ponto B; defletindo à direita 77º00' por 4,10 m, teremos o ponto C; defletindo à direita 103º30' por 7,70m, teremos o ponto D; defletindo à direita 75º00' por 4,00m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área em questão, num total de 31,18 m² de terreno desapropriado.”

Artigo 2.º — Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de julho de 1970.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

Conforme as determinações do Código Tributário, Lei 1.236 de 30 de dezembro de 1966, fazemos público que, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá o assentamento de postes para extensão de linhas, necessárias ao fornecimento domiciliar de energia elétrica à Rua Conselheiro Antonio Prado, Vila Progresso, neste município, numa extensão de 109,00 metros, sob as condições de estudo n. 43575, constante de processo n. 6188, com a concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S/A., conforme especificações abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Fazem parte do memorial o fornecimento de todo o material e mão de obra para completa execução dos serviços, bem como a colocação de 6 postes de concreto armado, instalação de 75 metros de circuito primário 2 fios, 6 nú (FT), 34 metros de circuito secundário 2 fios 6 (FFL) e 1 fio 6 nú (T), bem como instalação de uma estação transformadora de 15 KVA, com os respectivos acessórios e equipamentos de proteção e comando necessário aos serviços em questão.

ORÇAMENTO

As despesas previstas para execução dos serviços importam em Cr\$ 10.147,00 (dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), cabendo no entanto a esta municipalidade, de acordo com o Decreto n.º 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 a responsabilidade pelo pagamento de Cr\$ 4.728,75 (quatro mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos) ficando a parcela restante a cargo daquela concessionária.

Total do custo da obra Cr\$ 4.728,75
Administração da Prefeitura 10% Cr\$ 472,87

Cr\$ 5.201,62

(cinco mil, duzentos e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

OBSERVAÇÃO:

A Divisão de Serviços Públicos, através da Seção de Energia Elétrica, fica a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Guarulhos, 30 de junho de 1970.

Manoel Alonso Almendra
Assessor Administrativo da D. S. P.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

LAÉRCIO CANDIDO DA SILVA e
D. ZULMIRA TAVARES

Ele nascido em São Tomaz de Aquino, Estado de Minas Gerais, a 5 de março de 1935, profissão carpinteiro, estado civil viúvo, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antônio Candido da Silva e de D. Maria Camargo da Silva.

Ela nascida em Julio Mesquita, dêste Estado, a 12 de junho de 1949, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Luzia Francati Tavares. — G. 30-7-70.

BENEDITO FURLANETI e
D. GUARACÍ GIMENES HENRIQUE

Ele nascido em Jaborandi, dêste Estado, a 15 de fevereiro de 1950, profissão comerciário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro Furlaneti e de D. Pasquina Bérngami Furlaneti.

Ela nascida em Capital dêste Estado, a 8 de julho de 1951, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Gimenes Pellegrino e de D. Francisca Henrique Gimenes. — G. 30-7-70.

EDMILSON MIO e
D. MARIA DAS GRAÇAS CLIMACO

Ele nascido em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a 3 de janeiro de 1946, profissão escriturário estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Horacio Mio e de D. Maria Matavelli.

Ela nascida em Passos, Estado de Minas Gerais, a 6 de fevereiro de 1950, profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Climaco dos Reis e de D. Eva Gonçalves Climaco. — G. 30-7-70.

JOÃO GARCIA MARTINS NETO e
D. MARIA HELENA CALAZANS

Ele nascido em Botucatu, dêste Estado, a 26 de junho de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Garcia Martins e de D. Antonia de Matos Martins.

Ela nascida em Capital dêste Estado, a 25 de março de 1945, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Candido Calazans e de D. Maria Venita Calazans. — G. 30-7-70.

NICOLA ANIELLO TANCREDI e **D. EUGENIA MAUTONE**.

Ele nascido em Estados Unidos da América do Norte a 23 de outubro de 1933, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Felice Tancredi e de D. Rosella Tancredi.

Ela nascida em Itália, a 24 de janeiro de 1949, profissão professora primária, estado civil solteira, domiciliada e residente em Rio Claro, neste Estado, filha de Giovanni Mautone e de D. Maria Teresa Saullo. G. 27-7-70.

EDIFÍCIO "NAHIM RACHID"

VENDO GARAGEM

Preço e condição pelo fone: 49-1679

— Horário Comercial —

DR. PEDRO TAKANORI SAKANE e **D. MARIA MUKUNO**.

Ele nascido em Campos do Jordão, neste Estado, a 11 de maio de 1943, profissão médico, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Campos do Jordão, neste Estado, filho de Gengo Sakane e de D. Suzuko Sakane.

Ela nascida em Onda Verde, neste Estado, a 16 de janeiro de 1943, profissão professora secundária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Masayuqui Mukuno e de D. Isuyko Iwaoka Mukuno. G. 27-7-70

VALDEMAR DIAS e **D. MARIA CRISTINA LOZANO**.

Ele nascido em Guaraci, dêste Estado, a 18 de junho de 1948, profissão balconista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Primo Manoel Dias e de D. Natalina Saviolo.

Ela nascida em a Capital dêste Estado, a 10 de maio de 1952, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benevente Esteves Lozano e de D. Elzie Maria Lozano. G. 31-7-70

RUBENS ESCALEIRA e **D. RAIMUNDA DA CRUZ**.

Ele nascido em Pirassununga, dêste Estado, a 29 de janeiro de 1937, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Américo Escaleira e de D. Isabel Rodrigues.

Ela nascida em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, a 12 de maio de 1947, profissão comerciária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João da Cruz Silva e de D. Margarida de Jesus Silva. G. 31-7-70

ETELVINO SOARES DE OLIVEIRA e **D. NEUZA GARCIA**.

Ele nascido em Ubirajara, dêste Estado, a 6 de outubro de 1944, profissão prestista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Liberato Soares de Oliveira e de D. Maria Osvana de Oliveira.

Ela nascida em Lucélia, dêste Estado, a 4 de outubro de 1952, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Garcia e de D. Maria Paz Barboza. G. 31-7-70

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavró o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". Guarulhos, 30 de julho de 1970.

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA
O Escrivão

Censo em Guarulhos

(Continuação da pág. 7)

Maoqui Taguti, nota 202; 133 — 097556 — Catarina de Arruda Bosco, nota 202; 134 — 097279 — Vera Lúcia Martins, nota 201; 135 — 097397 — Tris Lene de Moura Antunes, nota 201; 136 — 097336 — Lusomar Tulio Rezende, nota 201; 137 — 097319 — Maria Yoshita, nota 201; 138 — 097537 — Maria de Lourdes Pauro, nota 201; 139 — 097427 — Niomara Bértolo, nota 200; 140 — 097428 — Janete Afonso Rodrigues, nota 200; 141 — 097260 — Lucia Balbino, nota 199; 142 — 097256 — Maria José Sena, nota 199; 143 — 097398 — Jesus de Macedo, nota 199; 144 — 097445 — Luiz Demo, nota 199; 145 — 097525 Isumi Ueno, nota 199; 146 — 097267 — Maria Aparecida Barbieri, nota 198; 147 — 097508 — Maria de Lourdes dos Santos, nota 198; 148 — 097313 — José Pereira Neves, nota 198; 149 — 097413 — Marli Mary Costa, nota 198; 150 — 097298 — Nilva Barbieri, nota 197; 151 —

097479 — Adalzira Ferreira de Souza, nota 197; 152 — 097347 — Francisco Angeli Dias, nota 197; 153 — 097403 — Marisa Lopes, nota 197; 154 — 097429 — Guaciaba Abrantes, nota 197; 155 — 097338 — Olga Benetti Ozório, nota 197; 156 — 097481 — Ana Maria Dagsys, nota 196; 157 — 097369 — Ilda Rezende da Silva, nota 196; 158 — 097353 — Odete da Cunha, nota 196; 159 — 097561 — Marcos Antonio de Almeida, nota 196; 160 — 097312 — Jacira Rodrigues de Souza, nota 195; 161 — 097477 — Alcides Matroni, nota 194; 162 — 097406 — Regina Antonia Regioni, nota 194; 163 — 097425 — Carlos Roberto Mariano, nota 194; 164 — 097358 — Florisa Charaba, nota 194; 165 — 097456 — Elza de Almeida Xavier, nota 193; 166 — 097405 — Higina Rodrigues Alves, nota 193; 167 — 097530 — Terezinha de Jesus Gonçalves, nota 193.

EXCEDENTES

168 — 097269 — Carminda da Conceição, nota 192; 169 — 097416 — Catarina dos Santos, nota 192; 170 — 097351 — Maria Cristina

Faria Gouveia, nota 192; 171 — 097419 — Corina de Mari Nunes, nota 192; 172 — 097516 — Rosa Maria da Silva, nota 192; 173 — 097495 — Sônia dos Reis, nota 190; 174 — 097402 — João Carlos Nunes, nota 190; 175 — 097546 — Isabel Luiza Ferreira da Silva, nota 190; 176 — 097257 — Alice Shizue Odake, nota 189; 177 — 097340 — Pedro Roberto Marcon, nota 189; 178 — 097475 — Vitória Alberino, nota 188; 179 — 097371 — Marina Yvoko Andó, nota 188; 180 — 097448 — Sueli Capellosa, nota 188; 181 — 097532 — Ivone Matroni Leporic, nota 188; 182 — 097318 — Denizar Perboni Carmuca, nota 187; 183 — 097535 — Ovidia Bispo Sant'Ana, nota 187; 184 — 097558 — Dalva de Campos Barros, nota 187; 185 — 097443 — Leila Bottossi de Figueiredo, nota 186; 186 — 097565 — Pedro José Franco, nota 186; 187 — 097560 — José Roberto Almeida, nota 185; 188 — 097489 — Odilon Baptista Rodrigues, nota 184; 189 — 097422 — Antonio Carlos do Nascimento, nota 184; 190 — 097252 — Otávio Veloso da Silva, nota 183.

O mundo cão



Vocês sabem — êste cantinho do-mingueiro de O DIÁRIO DE GUARULHOS nasceu com uma única finalidade: Proporcionar com sua leitura despretençiosa uns momentos de distração aos leitores. Nada mais que isso. Está a vida tão amarga, mas tão amarga que, comparadas a ela, as câmaras de gás do Tio Sam são férias de week end.

E por falar em férias, repararam como

êste mundo está mal dividido? O camarada, rico ou pobre, dá o duro durante anos a fio, perseguindo o pão nosso de cada dia, ou o maná em forma de dólar, e nunca lhe sobra um minuto de tempo disponível para uma fêriazinha de fato, quando aqueles que não trabalham e nem perseguem a fortuna têm suas férias todos os dias e como manda o figurino?...

Em matéria de férias, eu nunca vi um tipo caipora que nem o Penaforte (que nome, meu Deus!) O Penaforte era partidário da teoria de "tostão mais tostão faz um milhão". Coitado! Levou anos economizando com os miguados cruzeiros que recebia a guisa de ordenado. Depositava a economia no fundo de um baú que possuía numa dessas "repúblicas", de uma pensão onde a maioria dos pensionados era composta de estudantes e de comerciários. Um dia o Penaforte foi verificar se economizara o bastante para custear uma fêriazinha, e qual foi sua estupificação ao constatar que o ladrão havia levado tudo.

Perder num minuto tudo que juntara durante um ano deixou o Penaforte doente de desgosto. Mas, um colega de quarto, acabou convencendo-o que deveria seguir-lhe o exemplo, ou seja, abrir uma conta no Banco e ir depositando suas economias em conta corrente. O Penaforte aceitou a sugestão. E tendo recebido o ordenado no fim do mês, foi com o amigo à Agência bancária do bairro para abrir uma conta e depositar seu pecúlio. E estava o Penaforte contando o dinheiro no glichê do banco, quando se deu ali um assalto, e quase ao mesmo tempo a polícia cercava o estabelecimento. Penaforte aturdido em meio aquela confusão saiu correndo com o dinheiro na mão. E a polícia no seu encaço pensando tratar-se de um ladrão...

VIII Recenseamento geral - 1970

Relação dos candidatos classificados nos testes para recenseadores

Município de Guarulhos

1 — 097297 — José Arthur Maurício de Oliveira, nota 256; 2 — 097362 — Flávio Luiz da Costa Binder, nota 249; 3 — 097507 — Celia Sunio Taniguchi, nota 244; 4 — 097464 — Roberto Noboru Imai, nota 244; 5 — 097570 — Lenine Zinsky, nota 244; 6 — 097421 — Artur Caldeira Jabatto, nota 243; 7 — 097374 — Margarete de Almeida Casais, nota 242; 8 — 097287 — Ademir Melavazi, nota 241; 9 — 097459 — Nirval Garcia, nota 241; 10 — 097368 — José Evaristo Moreira da Costa, nota 239; 11 — 097357 — Renato Del Bel, nota 237; 12 — 097302 — Walter Sanches Eusebio, nota 235; 13 — 097460 — Frederico Martins Filho, nota 235; 14 — 097326 — José Couto Filho nota 235; 15 — 097539 — Regina Celi Martins, nota 234; 16 — 097274 — Antonio Hélio Spinosa Perez, nota 233; 17 — 097506 — Abílio José Pohl, nota 233; 18 — 097361 — Salvador Meloni, nota 233; 19 — 097567 — Maria Isabel Faria Corrêa, nota 233; 20 — 097310 — Fernando Setani, nota 232; 21 — 097301 — Stella Maris Martins, nota 231; 22 — 097330 — José Carlos Belucci da Conceição, nota 231; 23 — 097455 — Marina Nakamura, nota 230; 24 — 097461 — Silvano Bressani, nota 229; 25 — 097465 — Waldir Luiz Savioli, nota 229; 26 — 097341 — Odair Leonel Ortêncio, nota 229; 27 — 097437 — José Fernando de Melo Santos, nota 229; 28 — 097515 — Frederico Ricardo Hrdlika, nota 229; 29 — 097337 — Isaura Souza da Cunha, nota 228; 30 — 097283 — Dumont Ihozo Missaua, nota 227; 31 — 097449 — Alvaro Antônio Filho, nota 227; 32 — 097555 — Neide Garcia Munhoz, nota 227; 33 — 097266 — Ivete Andrade Silva, nota 226; 34 — 097389 — Maria Luiza Mosconi, nota 226; 35 — 097431 — Vera Lúcia Kenning, nota 226; 36 — 097550 — Romeu Antônio Menon, nota 226; 37 — 097519 — Leonor De mari Canarim, nota 226; 38 — 097420 — Odila Faria Gouveia, nota 225; 39 — 097430 — Paulo Nogueir Filho, nota 225; 40 — 097373 — Clovis Shigueyki Fujita, nota 225; 41 — 097278 — Caetano José Taschetto, nota 224; 42 — 097388 — Adair José Maria, nota 224; 43 — 097390 — Luiz Antonio Prado, nota 224; 44 — 097499 — Akiko Ueno Ozu, nota 223; 45 — 097498 — Célia Angelini, nota 223; 46 — 097399 — Dalva Veneziani, nota 223; 47 — 097517 — Antonio Rubens da Silva, nota 223; 48 — 097268 — Itsue Kato, nota 222; 49 — 097505 — Iraci de Oliveira, nota 222; 50 — 097356 — Cleidemar Rezende Prospero, nota 222; 51 — 097315 — Alice de Almeida Gaspar, nota 222; 52 — 097386 — Sueli Stevanato Barros, nota 222; 53 — 097500 — Ricardo Bicudo, nota 221; 54 — 097462 — Eucari Kodato, nota 221; 55 — 097272 — Helio Verde, nota 220; 56 — 097311 — Agostinho Rogério Centine, nota 220; 57 — 097296 — Rosa Kiyoka Koga, nota 220; 58 — 097501 — Maria Moraes, nota 220; 59 — 097503 — Elisabete Catapano, nota 220; 60 — 097423 — Sueli Aparecida de Almeida, nota 220; 61 — 097277 — Valderes Catarina Destri, nota 219; 62 — 097317 — Tereziinha Missawa Camurça, nota 219; 63 — 097276 — Vera Delposte, nota 218; 64 — 097259 — Célio Santella Dabarian, nota 218; 65 — 097480 — Jocelyn Machado Gomes, nota 218; 66 — 097393 — Aparecida dos Santos, nota 218; 67 — 097253 — Nely Aparecida Morresi, nota 217; 68 — 097497 — Ariovaldo Molina, nota 217; 69 — 097332 —

Pedro Lago, nota 217; 70 — 097442 — Maria Emília Pellegrini de Moraes, nota 216; 71 — 097440 — Marilu Pereira dos Santos, nota 216; 72 — 097384 — Maria Lúcia Souza, nota 216; 73 — 097569 — Umberto Squillace, nota 216; 74 — 097305 — Roque Taschetto, nota 215; 75 — 097463 — Cláudio Elias da Costa Ferreira, nota 215; 76 — 097566 — Rui Salles Lima, nota 215; 77 — 097534 — Rosa Aparecida José Chimoni, nota 215; 78 — 097360 — Lindolfo dos Santos Siqueira, nota 214; 79 — 097528 — Silvia Chacur, nota 214; 80 — 097447 — Jerônimo de Albuquerque Maranhão Dias, nota 213; 81 — 097494 — Antonio Raimundo, nota 212; 82 — 097487 — Dalva Schiavenato, nota 212; 83 — 097450 — Silvia Lúcia Zagati, nota 212; 84 — 097401 — José Carlos Polachine Figueiredo, nota 212; 85 — 097451 — Minori Kodato, nota 212; 86 — 097375 — Adelino Brites da Silva, nota 212; 87 — 097514 — Maria Helena Gunello, nota 212; 88 — 097261 — Iraci Franco da Silva, nota 211; 89 — 097331 — Thereza Fernandes Campini, nota 211; 90 — 097355 — José Benedito Martins, nota 211; 91 — 097444 — Tereza Leticia de Melo Santos, nota 211; 92 — 097557 — Alice Gonçalves da Silva, nota 211; 93 — 097512 — Arilda Valdelis Silva, nota 211; 94 — 097485 — Marlene Câmara, nota 210; 95 — 097472 — José Antonio Nogueira, nota 210; 96 — 097404 — Marcio de Tromaz, nota 210; 97 — 097325 — Venceslau Duque Mazulti Filho, nota 210; 98 — 097436 — Antonio Raul Dini, nota 210; 99 — 097349 — Anita Darcie dos Santos, nota 210; 100 — 097383 — Antonio Aparecido Trevisan, nota 210; 101 — 097527 — Lucila Chacur, nota 210; 102 — 097473 — Irene Dags, nota 209; 103 — 097323 — Helena Aparecida Albertão, nota 209; 104 — 097400 — Hideko Nakamura, nota 209; 105 — 097378 — Pedro Hanai Missawa, nota 209; 106 — 097554 — Enedina Romana Garcia, nota 209; 107 — 097314 — João Gaspar, nota 208; 108 — 097418 — Aurora Maria Aparecida Mortatti, nota 208; 109 — 097370 — Tais Staub Mafra, nota 208; 110 — 097538 — Nilce Aparecida Marques, nota 208; 111 — 097306 — Ignes Taschetto Pelster, nota 207; 112 — 097291 — Málvia Maria Hoffmann Jacques, nota 207; 113 — 097433 — Guacira Abrantes, nota 207; 114 — 097412 — Francisco Vitiello Cirillo Filho, nota 207; 115 — 097482 — Jussara Molina Leão, nota 206; 116 — 097502 — Luiza Ferreira, nota 206; 117 — 097563 — Maria Cecília Faria Gouveia, nota 206; 118 — 097299 — Irani Dantas, nota 205; 119 — 097265 — Feliciano Teixeira Mendonça, nota 205; 120 — 097434 — Izabel De Poli Tziortzis, nota 205; 121 — 097438 — Mario Nunes de Barros, nota 205; 122 — 097559 — Osni Pereira de Castro, nota 205; 123 — 097379 — Maria Cecília Batista da Cunha, nota 204; 124 — 097309 — Sandim Kunio Ojima, nota 203; 125 — 097408 — Rosemari Casemiro de Oliveira, nota 203; 126 — 097432 — João da Silva Mendonça, nota 203; 127 — 097417 — Elizabeth Rodrigues de Castro, nota 203; 128 — 097551 — Diva Ivani I. Thome, nota 203; 129 — 097466 — Celia Maria da Silva, nota 202; 130 — 097486 — Florentina Colpaort Godinho Ferro, nota 202; 131 — 097321 — João Francisco Staub Mafra, nota 202; 132 — 097354 —

(Continua na 6a. pág.)

Ajude a realizar o censo de 1970

COLABORAMOS

Nós e os nossos auxiliares

COM OS ENCARREGADOS DO CENSO DE 1970

Supermercados «MORITA»

MORITA S. A. — Comercial e Importadora

S. PAULO:

Rua Cantareira n.º 1090 — Fone: 227-6745

GUARULHOS:

Rua Cerqueira Cesar n.º 45

Ideal Investimentos Ltda.

Rua José Bonifácio n.º 24 - sala 11 e 12 — S. PAULO

Oficina mecânica do «BEPE»
de
José Rubira Gélamos

Vendas de peças — Consertos de autos Trucke e carretas

SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL

Indústria:

Rua Cavadas, 956
Fone: 49-1529

Residência:

Rua Joaquim Miranda, 122
Vila Augusta

Vidraçaria Guarulhos Ltda.

Quadros — Molduras — Massas para vidros

SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RAMO

Ladeira Campos Sales, 15 — ao lado da Matriz

— GUARULHOS —

Um show de notícias

Gregório Rodrigues Dias

HAVERÁ ELEIÇÃO EM GUARULHOS

Notícias oriundas de Brasília dão conta que realmente, no próximo dia 15 de novembro, serão realizadas eleições nos municípios que estiverem sob intervenção federal. Por isso, ontem, na sede do TIETE FUTEBOL CLUBE, bairro da Ponte Grande, O Diretório Municipal da ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA) esteve reunido sob a presidência do Dr. Mário Antoneli. Na dita, compareceram os seguintes diretores: Dr. João Ranali, Dr. João Batista Gonçalves, Dr. José Ribamar Matos da Silva, Dr. Dionísio Marcial Fernandes, Dr. Gregório Rodrigues Dias, Dr. Adolfo de Vasconcelos Noronha, Srs. Geraldo Brezan, Carlos Bastos Aranha, Faustino Ramalho, Wilson Elias, Vereadores Antônio Petito, Elísio de Oliveira Neves e Oswaldo Celeste. O presidente da ARENA local, Dr. Mário Antoneli, expôs detalhadamente e com propriedade, o momento político nacional do Partido, exige que o mesmo, dispute o pleito municipal do dia 15 de novembro. O secretário Dr. João Batista Gonçalves, explicou como deveria ser feita a escolha dos candidatos, de acordo com a lei que regulamenta a matéria.

Ficou entendido que o Partido sairá com três candidatos a prefeito e três para vice, sendo um na legenda e dois pela sub legenda, sendo que, os membros do diretório não podem ser delegados, na convenção. Para ser candidato é necessário que o interessado esteja filiado ao Partido antes do dia 15 de março passado.

POSSÍVEIS CANDIDATOS PELA ARENA

Pelo que nos foi dado observar, o SR. CARLOS BASTOS ARANHA, vereadores ANTÔNIO PETITO e OSWALDO CELESTE são os primeiros possíveis candi-

datos da ARENA, para prefeito de Guarulhos, nas próximas eleições municipais. Antes da convenção do Partido marcada para o dia 16 de agosto, outros nomes poderão surgir no cenário dessa disputa eleitoral.

SERÁ PETRÓLEO MESMO?

No bairro de Bela Vista, em Guarulhos, o operário Antônio Domingues, quando abria um poço na sua casa, após ter cavado 10 metros, encontrou um líquido escuro com cheiro de gás e que pega fogo facilmente, como se fosse gasolina ou querosene. Pensa o pedreiro que a descoberta é petróleo mesmo, tendo enviado amostra para a Petrobrás. Se depois do exame for constatada a existência de petróleo em Guarulhos, vai ser **aquela corrida!**

CINEMA CONTA PROGRESSO

Após várias exibições em inúmeros cinemas de S. Paulo, a partir do dia 3 de agosto, os leitores poderão assistir na tela do CINE SÃO FRANCISCO, como complemento de um excelente programa elaborado pelo Sr. Antônio Cepeda, o valioso comentário colorido, intitulado: GUARULHOS, MÔDSTIA À PARTE. Trata-se de um filme palpitante que destaca o progresso do município, graças ao notável trabalho de indústrias poderosas, como: ASEA ELÉTRICA, GRESSIT, CONS-PEDRA, BRASILIT, HELIOGÁS e o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

No filme, os leitores assistirão o trabalho do ex-prefeito WALDOMIRO POMPÊO, do Prof. RONALDO SARACENI, do escritor NORLÂNDIO MEIRELES DE ALMEIDA que com talento tem divulgado Guarulhos por todos os rincões brasileiros; poderão ver a ação da "I FAT" em Cumbica, sob o

comando do Sr. Brigadeiro do Ar ROBERTO HIPPOLYTO DA COSTA, em homenagem ao Sr. Ministro da Aeronáutica e ainda, a Faculdade de Direito de Guarulhos, eficientemente dirigida pelo emérito educador guarulhense DR. ADOLFO DE VASCONCELOS NORONHA. Esse filme documentário obteve o grau de "Boa Qualidade", com o certificado — Livre para Exportação —, do Serviço de Censura Federal. Junto com esse maravilhoso documentário a Empresa Cinematográfica Guarulhos, exibirá a excelente produção MEU PÉ DE LARANJA LIMA, do festejado escritor JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS. Durante as matinês infantis, o Sr. Augusto Cepeda em colaboração com o Poder Legislativo guarulhense, sorteará entre os escolares presentes à sessão, dezenas do livro: "Meu Pé de Laranja Lima".

PLACA PARA RUA

Moradores da Rua Rabelo de Freitas, liderados pelo comerciante JOÃO de SOUSA, estiveram em nossa redação para pedir a Prefeitura Municipal de Guarulhos, providências no sentido de serem colocadas placas com nomes de ruas, no Jardim Vila Galvão, a começar pela praça Ana Antoneli. Dizem eles que a falta dessas indicações, muito tem prejudicado a procura de pessoas e outros assuntos, no referido bairro.

QUEBRA CABEÇA

A Companhia Telefônica Brasileira, deve imediatamente, mandar levantar para a altura de 1 mt 90, a caixa do telefone da Rua Capitão Gabriel, pertencente a mangueira de carros de aluguel, pois a mesma, que está instalada muito abaixo, quebra a cabeça de muita gente, quase diariamente. A providência é necessária, por que inclusive, pode a pancada alcançar uma região mortal, da cabeça.

A decisão argentina de encomendar o Sea Dart como principal armamento foi tomada após estudos de avaliação dos principais sistemas existentes no mundo.

O MELHOR DO MUNDO

O Sea Dart é considerada a arma anti-aérea naval mais avançada do mundo. Está sendo instalada nos destróieres dos Tipos 82 e 42 da Marinha Real

e será o principal sistema dessas forças na década de 1970-80. Possui ainda, segundo um porta-voz da empresa fabricante, poderosa capacidade anti-navio.

O primeiro destróier da classe 42, o "HMS Sheffield", está sendo atualmente construído pela Vickers, em Barrow. O Ministério da Defesa da Grã-Bretanha encomendou quatro unidades, que provavelmente serão elevadas para seis.

O Diário de Guarulhos

GUARULHOS - Sexta-feira, 31 de Julho de 1970

"Fogo Simbólico" passa por Guarulhos

Dando continuidade à "33.ª Corrida do Fogo Simbólico da Pátria", Guarulhos recebeu na tarde da última quinta feira, dia 30/7, a chama provinda da cidade de Arujá conduzida por atletas da Comissão Municipal de Esportes e da Força Pública (2.ª Companhia).

Os atletas, conduzindo a chama do Fogo Simbólico foram recepcionados por autoridades do município, quando na oportunidade o interventor de Guarulhos proferiu rápida saudação, exaltando o alto espírito cívico de que é possuidora a iniciativa. Em seguida acendeu a pira localizada defronte a igreja matriz, Praça Tereza Cristina, passando a chama para os atletas incumbidos de conduzirem a tocha até a cidade de São Paulo. A pira olímpica, com a chama do fogo simbólico deverá ser instalada defronte ao paço municipal, na Praça Getúlio Vargas, permanecendo ali até a Semana da Pátria, cuja comemoração deverá culminar no dia 7 de Setembro, data da Independência Nacional.

A Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, realização da Liga da Defesa Nacional (LDN) para concretizar o sonho de seus idealizadores, tem como finalidade precípua homenagear e cultuar a memória dos grandes vultos e fatos da História-Pátria; Educar cívicamente os cidadãos brasileiros e unir todos num laço harmônico e fraterno de cooperação e de compreensão mútuas, bem como os pontos mais distantes do território nacional, num elo indestrutível. Ela teve seu início em Fortaleza, Ceará, e seguirá para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, passando por todas as capitais e principais cidades dos estados da União. De Guarulhos, seguindo para a capital, a chama do Fogo Simbólico foi conduzida pela Associação dos Veteranos de São Paulo.

PERDEU-SE

1 Talão de Nota Fiscal da firma HENRIQUE PÓSTINGUE. Quem a encontrar é favor entregá-la na Rua João Gonçalves, n.º 135. Escritório J. B. Fone: 49-0228.

PERDERAM-SE

Dois Talões de Nota Fiscal simplificada da firma MARIA DA SILVA MERCANTI. Quem as encontrar é favor entregá-las na Rua João Gonçalves n.º 135 — Escritório J. B. Fone: 49-0228.

EXPEDIENTE O DIÁRIO DE GUARULHOS

Dir. Redator - Responsável:

VERO DE LIMA

Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA: 1.000 EXEMPLARES

Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulália Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

Notas do mundo...

Continuação da 1.ª pág.)

binas a gás, e Ferranti, que instalará o equipamento de processamento de dados e controle de armas.

Um dos barcos será construído na Argentina, com materiais e assistência técnica da Vickers. O outro, em Barrow. Este navio deverá ser entregue até fins de 1973.